

ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES - OAB/SC24534

SOCIEDADE: RODRIGO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/SC2521

Decisão: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, à unanimidade, em indeferir a inicial proposta por Jone Antonio Moi, por falta de interesse jurídico, extinguindo o feito, sem resolução de mérito, neste ponto; reconhecer a legitimidade ativa de Arlindo da Cruz, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, julgar improcedente a ação proposta em face de Victor Hugo Silva Forte, nos termos do voto da Relatora.

Participaram do julgamento os Desembargadores Carlos Roberto da Silva (Presidente), Saul Steil, Marcelo Pizolati, Victor Luiz dos Santos Laus, José Sérgio da Silva Cristóvam, Márcio Schiefler Fontes e Luiza Cesar Portella.

Presente o Procurador Regional Eleitoral Claudio Valentim Cristani.

Processo julgado na sessão de 10/09/2026.

EXTRATO DAS DECISÕES

PUBLICAÇÃO EM : 18/09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) N. 12.320/2026

DATA DA SESSÃO: 08.09.2026 (16h)

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO DA SILVA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: CLÁUDIO VALENTIM CRISTANI

INTERESSADO(S): PRESIDÊNCIA, SEÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E QUADRO SUPLEMENTAR

Certifico que, na sessão realizada na data acima mencionada, os Juízes do Pleno foram cientificados das designações dos Juízes Eleitorais substitutos em Comarcas com mais de uma Vara, durante os meses de junho e julho de 2026, aprovadas pelo Presidente nos autos deste Processo Administrativo Eletrônico (decisão monocrática), conforme a Resolução TRESC n. 7.952 /2016. Participaram da sessão o Desembargador Carlos Roberto da Silva (Presidente), e os Desembargadores Saul Steil, Marcelo Pizolati, Victor Luiz dos Santos Laus, José Sérgio da Silva Cristóvam, Márcio Schiefler Fontes e Luiza Cesar Portella.

INSTRUÇÃO(11544) Nº 0601054-66.2026.6.24.0000

PUBLICAÇÃO

EM

: 18/09/2026

PROCESSO : 0601054-66.2026.6.24.0000 INSTRUÇÃO (Florianópolis - SC)

RELATOR : **Relatoria Presidência**

Destinatário : TERCEIRO INTERESSADO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N. 8.099, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Resolução n. 8.071, de 7.3.2024, que aprova o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), para criar a Assessoria de Segurança Institucional e Cerimonial (ASIC), vinculada à Presidência.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, IX, do seu Regimento Interno (Resolução n. 7.847, 12.12.2011),

- considerando a decisão proferida nos autos do SEI 0003124-64.2026.6.24.8000 e a deliberação tomada pela Corte, na sessão de 14.9.2026, nos autos do PJe Inst 0003124-64.2026.6.24.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução n. 8.071, de 7.3.2024, que aprova o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), para criar a Assessoria de Segurança Institucional e Cerimonial (ASIC), vinculada à Presidência.

Art. 2º A Resolução n. 8.071/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....
VIII - Assessoria de Segurança Institucional e Cerimonial." (NR)

"Art. 143. A Polícia Judicial do TRE-SC será instituída em regulamentação própria e coordenada pela Assessoria de Segurança Institucional e Cerimonial.

Parágrafo único. Aos Agentes da Polícia Judicial, lotados na Direção-Geral, cumpre:

I - zelar pela segurança física da sede do Tribunal, dos integrantes do Pleno, servidores e visitantes, adotando as medidas necessárias à sua preservação e proteção;

....." (NR)

Art. 3º O Título III da Resolução n. 8.071/2024 passa a vigorar acrescido do Capítulo VII:

"CAPÍTULO VII

DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

Art. 27-A. Compete à Assessoria de Segurança Institucional e Cerimonial, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - planejar e coordenar a estratégia de segurança institucional e brigada de incêndio do TRE-SC;

II - propor normas e planos acessórios aos procedimentos de segurança física das instalações, dos membros e servidores do Tribunal;

III - propor normas e planos acessórios aos procedimentos de segurança contra incêndios das instalações físicas do Tribunal;

IV - coordenar, assegurado o poder de polícia, a segurança ostensiva e velada dos membros do Tribunal e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente, podendo contar com os serviços terceirizados de vigilância e o apoio institucional dos órgãos da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

V - acompanhar os atos e as visitas do Presidente ou de outras autoridades da Administração do Tribunal, em situações especiais que requeiram maior segurança ou outros cuidados;

VI - elaborar plano de formação de instrutores para preparação dos Agentes da Polícia Judicial, em convênio com a Polícia Federal, as Polícias Estaduais e outros órgãos de natureza policial ou de inteligência;

VII - solicitar às autoridades policiais, no âmbito de suas atribuições, as providências que se fizerem necessárias para assegurar a integridade de magistrados, servidores e colaboradores, bem como do patrimônio do Tribunal;

VIII - no período eleitoral, planejar, coordenar e executar, em conjunto com os demais órgãos de segurança pública e o Grupo de Pronto Resposta (GPR), a segurança e a manutenção da ordem pública, com vistas à garantia do livre exercício do voto, observadas as competências de cada órgão;

IX - operar equipamentos específicos de segurança no desempenho das atividades de inteligência e contrainteligência autorizadas pela Presidência do Tribunal;

X - responsabilizar-se pelo sistema de monitoramento de imagens, verificando diariamente as gravações, bem como zelando pelo perfeito funcionamento dos dispositivos e equipamentos de segurança instalados na sede do Tribunal;

XI - planejar, organizar, assessorar e coordenar, dentro ou fora das dependências do Tribunal, cerimônias, eventos institucionais e as atividades relativas a atos e sessões solenes do Tribunal, estabelecendo o roteiro e o protocolo de recepções;

XII - planejar, organizar, assessorar, definir normas e atividades protocolares logísticas e de cerimonial em solenidades, palestras, visitas, exposições e demais eventos de interesse do Tribunal;

XIII - providenciar a indicação de nomes e o treinamento do grupo de apoio de cerimonial e protocolo, formado por servidores, contratados ou estagiários, para a realização de eventos específicos, de acordo com o planejamento, a complexidade e a abrangência; e

XIV - executar outras atividades correlatas determinadas pela Administração.

Parágrafo único. As atribuições da Assessoria de Segurança Institucional e Cerimonial serão exercidas pelo Assessor, assistido pelos integrantes da Polícia Judicial nas atividades relacionadas à segurança."

Art. 4º Fica criado 1 (um) cargo em comissão nível CJ-1, Assessor I, na estrutura orgânica do TRE-SC, com o recurso originário da Lei n. 15.374, de 2.4.2026.

Art. 5º O organograma do TRE-SC passa a ser o constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 6º A lotação e distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas no Quadro de Pessoal do TRE-SC passam a ser as constantes dos Anexos II e III.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (DJESC).

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, em Florianópolis, XX de setembro de 2026.

Desembargador CARLOS ROBERTO DA SILVA, Presidente

Desembargador ANDRÉ CARVALHO

Desembargador MARCELO PIZOLATI

Desembargador VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

Desembargador JOSÉ SÉRGIO DA SILVA CRISTÓVAM

Desembargador MÁRCIO SCHIEFLER FONTES

Desembargadora LUIZA CESAR PORTELLA

Dr. CLAUDIO VALENTIM CRISTANI, Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

Presidência

Gabinete da Presidência	GAB-PRES	Oficial de Gabinete - FC-5
Ouvidoria Regional Eleitoral	ORESC	CJ-1
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Assessoria Jurídica da Presidência - AJP Jud	AJP JUd	CJ-2
Assistência	-	Assistência VI - FC-6
Assessoria Jurídica da Presidência - AJP Adm	AJP Adm	CJ-2
Assistência		Assistência VI - FC-6
Assessoria de Comunicação Social	ASCOM	CJ-2

Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assessoria Executiva de Divulgação Institucional	-	Assessor - CJ-1
Seção de Conteúdo Jornalístico e Redes Sociais	-	Chefia - FC-6
Seção de Audiovisual e Design Gráfico	-	Chefia - FC-6
Assessoria de Segurança Institucional e Cerimonial	ASIC	CJ-1
Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	EJESC	CJ-2
Seção de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Seção de Ações Institucionais	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assistência de Publicação Eleitoral e Biblioteca	-	Assistência IV - FC-4
Secretaria de Auditoria	SA	CJ-3
Assessoria Técnica	-	CJ-1
Seção de Auditoria e Avaliação de Gestão - Área de Pessoal	-	Chefia - FC-6
Seção de Auditoria e Avaliação de Gestão - Área Administrativa	-	Chefia - FC-6
Seção de Auditoria e Avaliação de Gestão Contábil	-	Chefia - FC-6

Corregedoria Regional Eleitoral

Gabinete da Corregedoria	GAB-CRE	Oficial de Gabinete - FC-5
Secretaria da Corregedoria	SCRE	CJ-3
Assessoria Executiva	-	CJ-1
Coordenadoria de Orientação e Gestão Processual	CREGEP	CJ-2
Seção de Gestão Cartorária e de Sistemas Processuais	-	Chefia - FC-6
Seção de Orientação Judiciária	-	Chefia - FC-6
Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral	CRECAD	CJ-2
Seção de Análise do Cadastro Eleitoral	-	Chefia - FC-6
Seção de Orientação do Cadastro Eleitoral	-	Chefia - FC-6
Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização	CREFIS	CJ-2
Seção de Inspeções e Correições	-	Chefia - FC-6
Seção de Supervisão e Acompanhamento Cartorário	-	Chefia - FC-6

Secretaria do Tribunal

DIREÇÃO-GERAL	DG	CJ-4
Gabinete da Direção-Geral	GAB-DG	Oficial de Gabinete - FC-5
Assessoria de Gestão da Informação	AGI	CJ-2
Assistência	-	Assistência VI - FC-6
Assistência	-	Assistência VI - FC-6
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos	ASDG I	CJ-2
Assistência	-	Assistência VI - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assessoria Jurídica de Recursos Humanos	ASDG II	CJ-2

Assistência	-	Assistência VI - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições	AEPE	CJ-3
Seção de Governança	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência VI - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assessoria de Julgamento de Licitações	AJL	CJ-2
Chefias dos Cartórios Eleitorais	-	Chefia - FC-6
Assistências	-	Assistência I - FC-1
Secretaria Judiciária	SJ	CJ-3
Gabinete da Secretaria Judiciária	GAB-SJ	Oficial de Gabinete - FC-5
Seção de Administração do PJe	-	Chefia - FC-6
Coordenadoria de Plenário	CPL	CJ-2
Assessoria Gabinete 1	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 1	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 2	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 2	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 3	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 3	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 4	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 4	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 5	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 5	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 6	-	CJ-1
Assessoria Gabinete 6	-	CJ-1
Seção de Apoio ao Pleno	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Coordenadoria de Processamento	CPRO	CJ-2
Seção de Autuação e Apoio Cartorário	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Processamento	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Execuções e Sanções	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Coordenadoria de Partidos Políticos	CPP	CJ-2
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Contas Partidárias	-	Chefia - FC-6
Seção de Contas Eleitorais	-	Chefia - FC-6

Seção de Registros Partidários	-	Chefia - FC-6
Secretaria de Administração e Orçamento	SAO	CJ-3
Assessoria de Governança das Contratações	-	CJ-1
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	COFIC	CJ-2
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Seção de Planejamento, Programação e Execução Orçamentária	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Programação Financeira	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Preparação de Pagamento e Análise Tributária	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Contabilidade	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Coordenadoria de Contratações	CC	CJ-2
Seção de Instrução de Contratações	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Licitações	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Gerenciamento de Contratações	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços	SIS	CJ-3
Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Serviços	GAB-SIS	Oficial de Gabinete - FC-5
Coordenadoria de Infraestrutura	CI	CJ-2
Seção de Engenharia e Arquitetura	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Manutenção Predial	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Administração de Móveis e Equipamentos	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Coordenadoria de Serviços e Materiais	CSM	CJ-2
Seção de Apoio Administrativo	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência III - FC-3
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Almoxarifado	-	Chefia - FC-6
Seção de Patrimônio	-	Chefia - FC-6
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP	CJ-3

Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	GAB-SGP	Oficial de Gabinete - FC-5
Assessoria Executiva	-	CJ-1
Coordenadoria de Pessoal	CP	CJ-2
Seção de Registros Funcionais	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Agentes Políticos e Quadro Suplementar	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Coordenadoria de Pagamento e de Benefícios	COPAG	CJ-2
Seção de Pagamento de Agentes Políticos e Controle de Benefícios	-	Chefia - FC-6
Seção de Pagamento de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Coordenadoria de Desenvolvimento	CD	CJ-2
Seção de Desenvolvimento Organizacional	-	Chefia - FC-6
Seção de Assistência à Saúde	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Coordenadoria de Lotação e de Legislação de Pessoal	CLLP	CJ-2
Seção de Legislação de Pessoal	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Assistência	-	Assistência IV - FC-4
Seção de Lotação	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI	CJ-3
Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação	GAB-STI	Oficial de Gabinete - FC-5
Assessoria em Governança e Gestão de TI	-	CJ-1
Coordenadoria de Eleições	CEL	CJ-2
Assessoria Técnica Eleitoral e Voto Informatizado	-	CJ-1
Seção de Administração de Urnas	-	Chefia - FC-6
Seção de Eleitores e Biometria	-	Chefia - FC-6
Seção de Logística de Eleições	-	Chefia - FC-6
Seção de Apuração de Eleições	-	Chefia - FC-6
Seção de Gestão de Mesários	-	Chefia - FC-6
Coordenadoria de Soluções Corporativas	CSC	CJ-2
Assessoria de Inteligência Artificial	-	CJ-1
Seção de Administração de Dados	-	Chefia - FC-6
Seção de Administração de Sistemas	-	Chefia - FC-6

Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	Chefia - FC-6
Assistência		Assistência IV - FC-4
Assistência		Assistência I - FC-1
Assistência		Assistência I - FC-1
Seção de Gestão de Conteúdo Web	-	Chefia - FC-6
Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica	CSIT	CJ-2
Assessoria em Segurança da Informação	-	CJ-1
Seção de Gestão de Serviços de TI	-	Chefia - FC-6
Assistência	-	Assistência I - FC-1
Seção de Administração de Redes e de Servidores	-	Chefia - FC-6
Seção de Gestão de Ativos de TI	-	Chefia - FC-6
Assistência		Assistência IV - FC-4
Seção de Gestão de Mudanças e Problemas de TI	-	Chefia - FC-6
Assistência		Assistência I - FC-1

EXTRATO DE ATA

INSTRUÇÃO (11544) N. 0601054-66.2026.6.24.0000 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS ROBERTO DA SILVA

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Decisão: RESOLVEM os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, à unanimidade, aprovar a Resolução n. 8.099, que altera a Resolução n. 8.071, de 7.3.2024, que aprova o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), para criar a Assessoria de Segurança Institucional e Cerimonial (ASIC), vinculada à Presidência.

Participaram da deliberação os Desembargadores Carlos Roberto da Silva (Presidente), Jaime Machado Júnior, Marcelo Pizolati, Victor Luiz dos Santos Laus, José Sérgio da Silva Cristóvam, Márcio Schiefler Fontes e Luiza Cesar Portella.

Presente o Procurador Regional Eleitoral Claudio Valentim Cristani.

Processo julgado na sessão de 14/09/2026.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602561-04.2022.6.24.0000**PUBLICAÇÃO****EM**

: 18/09/2026

PROCESSO

: 0602561-04.2022.6.24.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Florianópolis - SC)

RELATOR

: Relatoria Juiz de Direito 1

EXECUTADA: ELEICAO 2022 JUSSANDRA DUTRA LOPEZTHAMBOURINDEGUY
DEPUTADO FEDERAL**ADVOGADO**

: CARLOS EDUARDO SCHMIDT VIEIRA (10910/SC)

ADVOGADO

: HEGON WAGNER BERNARDINO (10409/SC)

EXECUTADA

: JUSSANDRA DUTRA LOPEZTHAMBOURINDEGUY

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO SCHMIDT VIEIRA (10910/SC)

ADVOGADO

: HEGON WAGNER BERNARDINO (10409/SC)

EXEQUENTE

: UNIÃO FEDERAL - PU/SC

FISCAL DA LEI

: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL